Ação comunicativa, democracia e saúde

Communicative action, democracy and health

Elza Machado de Melo 1

Abstract We tried to validate, through Habermas Communicative Action Theory, the idea that health as being a right is only possible if it is a product of autonomy of all the subjects involved, needing therefore, the establishment of an indissoluble relation with democracy. First, this work pre sents the concepts of linguisticunderstanding, communicative action, discourse and lifeworld, and the way these concepts be come linked in order to create a social theory. After that, we demonstra te how Ha bermas makes use of this theory to formulate a Theory of Rights and Democracy. In transferring this Theory to the health area, we came up to a proposition that health as a right can be unders tood as a result of a confront between the systemic imperatives, mediated by money and power in one side, and, on the other side, by communicative political formation processes of opinion and will, which belong to the Life World. Finally, recovering the analyses of Illich, Foucault Pollack, Arouca and others – we tried to identify how these authors dealt with the el em ents of power, money and solidarity. We came up to the conclusion that the adoption of the Communicative Action Theory is useful, because it permits us to incorporate the remarks to the health practices, with out giving up of the assistance of the citizens' necessities.

Key words Communicative action, Violence, Health promotion

Resumo Procuramos fundamentar com a Teoria da Ação Comunicativa de Habermas a afirmação de que saúde como direito só épossível se for um produ to da autonomia de todos os envolvidos, exigindo, port anto, o estabel e cim en to de uma rel a ção indissociável com a demo cracia. Inicialmen te são a pre sentados os con ceitos de entendimento lingüísti co, ação co municativa, d i sc u rso e mundo da vi d a e como eles se articulam para dar origem a uma te o ria so ci al. A seguir, é mostrado como Habermas se utiliza dessa teoria pa ra a fo rmulação de uma Te o ria do Di rei to e da Democracia. Tra n s pondo a Teoria de Habermas para a saúde, chegamos à proposição de que saúde como direi to pode ser entendida como resultante do confronto en tre, de um lado, os imperativos sistêmicos, mediados pelo dinheiroe pelo poder e, de ou tro, os proces sos comunicativos de fo rmação política da opinião e da vontade, próprios do mundo da vida e mediados pel a solidariedade. Finalmente, retomando as análise s de Illich, Foucault, Pollack, Arouca e ou tros, pro curamos iden tificar como esses auto res tratam aqueles elemen tos – poder, dinhei ro e solidari edade – chegando à conclusão de que a adoção da Teoria da Ação Comunicativa é útil, pois permiteincorporar as críticas às práticas de saúde, sem, contudo, a b rir mão do atendimento de legítimas necessidades dos cidadãos.

Palavras-chave Ação comunicativa, Violência, Promoção de Saúde

¹ Núcleo de Estudos sobre Saúde e Violência, Departamento de Medicina Preventiva e Sœial, Faculdade de Medicina da UFMG. Av. Professor Alfredo Bal ena 190/10º andar, Santa Efigênia, 30130-100, Belo Horizon te MG. elzamdo@medicina.ufmg.br

Introdução

En ten demos saúde como um direito social, talvez mesmo como um conjunto formado por praticamente todos os direitos sociais, pois, além daquelas ações específicas de promoção, prevenção, re a bilitação e rec u peração da saúde, prestadas por um sistema especializado, ela envolve como seus determinantes também as condições de vida e de trabalho, ambientais, emocionais, enfim, todas as condições necessárias ao prosseguimento da vida com um mínimo de qualidade. Esse é, inequivocamente, o pressupo sto subjacen te a todas as formulações da Reforma Sanitária Brasileira. Pensar, porém, a saúde, assim, como um direi to social, implica necess ariamente pensá-la como uma decorrência da participação livre e igual de todos envolvidos (Melo, 1999), isto é, do exercício da sua a utonomia, condição em que esses participantes estão submetidos exclusivamente às próprias leis, s en do autores dos direi tos diante dos quais são destinatários (Habermas, 1996; 2004). Sem isso o direi to acaba subordinado a outros imperativos e æssa. Portanto, segundo a concepção de saúde aqui adotada, a democracia mas democracia de fato, que garante a participação efetiva do cidadão - é tão constitutiva para o campo da saúde como o são os con hecimentos técnico-científicos específicos da área, mesmo os mais sofisticados e complexos. Tese forte e provocativa - principalmente para sociedades modernas, on de a ciência e a tecnologia ocupam, de forma avassaladora, todos os espaços e papéis da vida social, desempenhando inclusive a função de controle e dominação ideológica. Para fundamentá-la, adotaremos a Teoria da Ação Comunicativa de Habermas e da Teoria Discursiva do Direito e Democracia, formulada a partir dela pelo próprio autor e que tem como el emento-chave a intersu bi etividade lingüisticamen temediada, con stitutiva do processo de formação da vontade racional, no qual se forjam relações isentas de violência, condição essencial da auton omia.

Pragmática universal: pressu posições pragmáticas do entendimento lingüísti co

A Teoria da Ação Comunicativa, que repres enta um esforço fei to pelo autor para rec u perar a relação entre sociedade e razão (Habermas, 1996), tem como substrato o uso comunicativo

cotidiano da linguagem por sujeitos que interagem, ou seja, a linguagem como práxis social (Oliveira, 1996), o que configura a mais genuína competência da espécie humana, a fala, objeto de estudo da Pragmática Universal, nome d ado por Ha bermas à "investigação que procura compreender as bases universais da validade da fala" (1989), cuja meta é de s cobrir as regras necessárias, independentemente da língua e do con texto, logo, universais, para se produzir orações bem form adas e proferi-las adequadam ente. Trata-se, pois, de uma ciência reconstrutiva da linguagem que, como a Lingüística, postula que estas regras já estejam intuitivamente dadas, como um saber pré-teórico (know-how), a todo falante adulto, e que, à diferença da Lingüística, a borda, não apenas a com petência para formar ora ç õ e s, mas a co mpet ê ncia de formálas e empregá-las, como atos de fala, em processos de entendimento, na prática comunicativa cotidiana, inserindo-as na realidade e com elas definindo uma situação demarcada pela referência ao mundo dos fatos (função expositiva da linguagem), ao mundo das vivências (função representativa) e ao mundo das normas (função interativa) – todo sujei to que fala tem a intenção de expressar, de forma inteligível, conteúdos verdadeiros sobre o mundo objetivo, corretos em relação às normas vigentes e vera zes em relação ao seu mu n do su bi etivo, para que possa chegar ao entendimento com o o uvinte. Com seu ato de fala, ele levanta pretensões universais de validade, respectivamente, inteligibilidade, verdade, correção normativa e veracidade (Habermas, 1990a; 1987, v. I e II; 1989; 1996; 2002).

O entendimento lingüístico é o processo pelo qual se produz um acordo fundado no reconhecimento intersubjetivo dessas pretensões de validade, que são passíveis de julgamen to objetivo, podendo ser, portanto, fundamentadas e criticadas, pela adução de razões: "As pretensões de validade são con ectadas 'internamente' com razões" (Habermas, 1987 v. 1). Sendo assim, o seu reconhecimento depende das tomadas de posição do ouvinte, que sem pre podem ser sim ou não. Ao levantar, com seu ato de fala, pretensões de validade, o falante as quer reconhecidas pelo ouvinte – ele supõe ter razões e assume a obrigação de explicitá-las, se preciso for, para levar o ouvinte a aceitá-la; é exatamente esta garantia de que, se preciso for, o falante fundamentará, com razões, a pretensão de validade levantada que leva o ouvinte, racionalmente, a aceitá-la. Falantes e ouvintes supõem ter razões para dizer o que dizem e fazer o que fazem; logo, o acordo que produzem em processos de entendimen to é um acordo racional. Dizer que um acordo é racional implica que ele não pode con ter nen hum ti po de coerção que induza ou obrigue os participantes a adotar este ou aquele tipo de conduta e que apenas a força das razões que os mesmos julgam adequ adas podem atuar para produzi-lo.

In fere-se do que foi dito acima que todo ato de fala comporta imanentemente uma obrigação, por parte do falante, de fundamentação, e isto pode ser feito recorrendo ao conjunto de experiências, convicções e apelos que falantes têm disponíveis no próprio contexto da ação, ou, se os questionamentos forem mais profundos, entrando nos discursos teórico e prático, para fundamentar as pretensões de verdade e de correção normativa, respectivamente. Neste último caso, porém, as próprias normas é que são submetidas ao exame discursivo e não a pretensão de correção referente ao contexto normativo, pois as normas presentes na sociedade, explica Habermas, à diferença do mundo objetivo que tem uma base ontológica, precisam elas próprias de ju s tificação e, por isso, elas mesmas são objeto do discurso prático. Exatamen te por esse motivo é possível distinguir entre norma vigente e norma legítima (Habermas, 1987a; 1989b; 2002). Questionamentos persistentes dos atos de fala expressivos poderão ser resolvidos pela avaliação da consistência en tre a fala e o comportamento do falante.

Revela-se, aqui, um dos mais importantes elementos da Teoria da Ação Comunicativa, salto de qualidade que a distancia do positivismo e das ciências empírico-análiticas, a saber, o en tendimen to de que não só as questões de verdade proposicional, mas também as questões normativas e vivenciais são passíveis de fundamentação racional, o que se faz possível em face de uma racionalidade alargada, in corporada aos processos de alcançar o entendimento – a racionalidade comunicativa, que, à diferença da racionalidade instrumental entendida como adequação entre meios e fins, refere-se a razões vinculadas: 1) às condições de validade dos atos de fala (referências adequadas aos fatos, normas e vivências); 2) às pretensões de validade levantadas pelos mesmos (os falantes su põem ter razões para levar o ouvinte a aceitar a oferta contida no seu ato de fala) e ao re sga te (desempenho) destas pretensões, isto é, a apresentação de razões para justificar a pretensão questionada, caso seja necessário, sejam estas razões vinculadas a saberes e convicções compartilhados por todos, à com provação do dito pela sua coerência com a ação, ou ao discurso. Este complexo de racionalidade se associa a pressuposições pragmáticas, segundo as quais em todos os processos de entendimento, ao produzirem um acordo baseado em pretensões de validade sus ceptíveis de fundamentação e crítica, falantes e ouvintes têm de assumir que todos os participantes atuam sem reservas, com transparência, sem o que eles não permaneceriam na interação ou mudariam para outro modo de interação; que, intuitivamente, eles sabem que terão de levantar as pretensões de validade com seus atos de fala e que as pretensões levantadas já estão resolvidas ou, caso necessário, poderiam ser discurs ivamente resgatadas (Habermas, 1987a; 1989b; 1996). Sem esses pressupostos contrafatuais ou idealizações próprias do caráter de incondicionalidade - universalidade - das pretensões de validade, não há entendimento lingüístico possível; eles estão sem pre pre s en tes e operantes em todos os processos reais de en tendimento, portanto, em toda a prática comunicativa cotidiana, por mais simples e provinciana seja ela, e geram uma tensão entre validade/facticidade, o primeiro termo se referindo a tu do que é digno do reconhecimento por todos, comportando, pois, uma idealidade; e o segundo, à realidade fática ou à existência empírica. No nosso entendimento, essa tensão é análoga à contradição universal/particular da dialética hegeliana: universal que se efetiva no particular e gera contradições, movimento e transformação (Hegel, 1975; Fleischmann, 1968).

Ação comunicativa

Quando as en er gias da linguagem ori en tada ao entendimen to são utilizadas como mecanismo coordenador da ação e funcionam como fon te de integração social, então, neste caso e apenas nele, tem-se a ação comunicativa. Ne s te ti po de interação, os planos dos participantes dirigidos a um fim – portanto, teleologicamente estruturados – são harmonizados e integrados pelo acordo alcançado em entendimen tos lingüísticos; logo, a ação comunicativa envo lve dois aspectos: um deles o en tendimento, pelo qual os participantes interpretam consensualmente a situação da ação e realizam seus planos cooperativamente; o outro, o aspecto teleológico rela tivo aos planos de cada um de s tes participan-

tes. ... As atividades orientadas pa ra um fim, dos participantes da interação, estão jungidas umas às outras através do meio que é a linguagem (Habermas, 1990a).

Uma vez que o entendimento lingüístico é constitutivo para a ação comunicativa, as pre s-suposições contrafatuais próprias da linguagem orientada ao entendimento, que transcendem o contexto, interferirão nos mecanismos con tex tuais de integração: as pretensões de validade surgem num contex to que tem uma validade fáctica e devem ser nele reconhecidas, para que se possa produzir o acordo do tado de efeitos coordenadores mas ao mesmo tempo transcen dem o contexto, contaminando-o com a sua universalidade, reeditando, então, a tensão entre validade e facticidade antes mencion ada (Ha bermas, 1996).

E se uma das preocupações de Habermas, ao formular o con cei to de ação comunicativa, era justamen te explicar a coesão e adurabilidade do tecido social, uma vez que, segundo el e, a ação estratégica, a tomista e contingencial, não daria conta dessa função, o que fazer diante do evi den te e permanen te risco de dissenso contido na proposta por ele apresentada? Como explicar então a integração social e, consequentemente, a estabilidade das ordens sociais, a partir da força vinculante da linguagem, diante da explosiva tensão entre validade e facticidade que ela acarreta? Habermas introduz, então, o conceito de mundo da vida, que lhe permite tornar fecunda para uma teoria social, uma teoria da ação elaborada a partir do entendimen to lingüístico.

Ação comunicativa e mundo da vida: a reprodução simbólica da sociedade

A interação entre sujeitos, mediada pela linguagem, ocorre sem pre dentro de um mundo da vida, que é o conjunto de saberes pré-teóricos, implícitos, e que, compartilhados pelos participantes da interação e colocados às suas "costas", formam o horizonte da situação que vivenciam e garantem os recursos utilizados por eles para que se en tendam uns com os outros numa dada situação e assim, ao estabel ecer relações intersubjetivas mediadas pela linguagem, coordenem as suas ações coletiva e coopera tivamente. Es tesaber implícito é um knowhow que capacita os participantes da interação a usar a linguagem orientada ao entendimento e a preencher os pressupos tos pragmáticos da

ação comunicativa; como tal, não está à disposição da vontade e da consciência dos participantes e não pode ser tematizado em sua totalidade; apenas os pequenos fragmentos do mundo da vida que desembocam no agir comunicativo podem ser tematizados e problematizados (Habermas, 1987; 1990; 1996). A explicitação de um plano de ação por meio de atos de fala – portanto, um plano de ação a ser cooperativamente executado – e a decorrente abord a gem de um tema realçam um fragmento do mundo da vida, delimitando uma situação: neste caso, o que até então era sabido apenas como uma auto-evidência passa a ser ingrediente de uma situação, torna-se passível de tematização, en tra em contato com pretensões de validade e transforma-se em saber falível.

Olhado na perspectiva dos participantes, o mundo da vida tem a função de formar con texto e de prover recursos para a ação comunicativa; por sua vez, a ação comunicativa serve à reprodução do mundo da vida. Os participantes da ação comunicativa, ao se entenderem entre si, reproduzem e renovam a cultura; ao coorden a rem lingüisticamente a ação, reproduzem lealdades; e a criança, ao participar das interações, in corpora valores sociais e de senvo lve habilidades; portanto, a ação comunicativa tem as funções de, no que diz respeito à cultura, realizar a reprodução cultural, i s to é, a reprodução e renovação do saber válido; no que diz respeito à sociedade, garantir integração social e produzir solidariedade, logo, estabilidade das ordens sociais; e, no que diz respeito à personalidade, promover os processos de socialização, que formam su jei tos capazes de fala e ação. Dessa maneira, ação comunicativa e mundo na vida se relacionam de forma circular: os sujeitos que intera gem uns com os outros utilizando a linguagem são ao mesmo tempo produto e produtores do con texto on de estão inseridos (Habermas, 1987; 1989; 1990a).

O mundo da vida, como saber de pano de fundo intersu bjetivamente compartilhado, que supre os participantes com certezas imediatas, garantindo antecipadamente o reconhecimento do que é dito, funde validade e facticidade – é válido o que se inscreve na sua facticidade – é o primeiro passo de Ha bermas no sentido de explicar como é possívela ordem social a partir de mecanismos tão cheios de riscos como a integração social promovida pela linguagem orientada ao entendimento (Ha bermas, 1996).

Uma outra forma de garantir a estabilização da tensão entre validade e facticidade é repre-

sentada por instituições arcaicas com pretensão de autoridade inquestionável, que são próprias das sociedades organizadas segundo parentesco; estas instituições incluem um saber explícito, que, embora já tenha passado pelo agir comunicativo, só é tematizado com reservas. Aqui a fusão de facticidade e validade não se dá pela familiaridade conferida por um saber de fundo, mas por uma autoridade — a autoridade mágica — que suscita sentimentos ambíguos, a tração e medo, portanto, que vincula reconhecimento e é, ao mesmo tempo, impositiva (idem).

Mas o problema de explicar a estabilidade da ordem social se recoloca para as sociedades modernas, à medida que, com a evolução social, tem-se o aumento da complexidade social e, ao mesmo tempo, a racionalização do mundo da vida, com uma consequente pluralização de formas de vidas e uma redução do alcance das certezas intersubjetivamente compartilhadas que lhe são próprias; a racionalização do mundo e seu desencantamento destroem a autoridade mágica; com o aumen to de complexidade, c ada vez mais, d i ferenciam-se as funções, os papéis e as posições sociais de interesses — sur gem esferas sociais que exigem um outro tipo de ação, a ação orientada ao êxito.

Surgem então, nas sociedades modernas, importantes déficits de integração, que só poderiam ser su pri dos por normas capazes de ser, ao mesmo tempo, coercitivas e racionalmen te reconhecidas; a resposta encontrada por Habermas para este problema é o Direito Moderno, que reúne novamente facticidade e validade, não ao modo dos dois mecanismos anteriores de integração social, que as fundem em um complexo indissolúvel, mas como uma relação entre a força impositiva das normas, isto é, a sua validade fática baseada em sanções, que impõe comportamentos e garante o respeito aos direi tos de liberd ade de cada um e o seu reconhecimento racional, que justifica a sua coerção como normas merecedoras do livre consentimen to dos seus destinatários, enfim, como uma relação en tre coerção e l egitimidade.

Se a validade do Di rei to implica que as normas incluam, ao mesmo tempo, legalidade e legitimidade, isto rem ete à exigência de legitimidade do processo de elaboração das leis e implica uma conexão originária entre direito e democ racia — o direi to só pode retirar sua legitimidade de um processo genera tivo que con te com a participação livre e igual de todos cidadãos. O direi to só poderá ser legítimo se se vincular à *autonomia* dos cidadãos (1996, 2004).

Uma teoria discursiva do direi to e da democracia

Normas, tais como as proposições, são passíveis de fundamentação e o são no discurso prático. Para tanto, Habermas precisa introduzir um princípio de universalização, isto é, um princípio moral, que analogamente ao princípio de indução do discurso teórico, harmonize, nos discursos práticos, as posições individuais dos participantes — que são múltiplas — e a vontade universal, a partir delas formada, o que faz recorren do ao Impera tivo Ca tegórico de Kant, reformulando-o em termos discursivos (Habermas, 1989b; McCarthy, 1989).

O Imperativo Categórico de Kant é um princípio moral, s eg u n do o qual são justas apenas as ações cujas máximas podem se transformar em lei universal (Kant, 1960). Incluiria, portanto, como normas válidas apenas aquelas que pudessem contar com o consentimento de todos. Cada indivíduo postularia a si mesmo esta questão e, remeten do suas máximas aos demais, avaliaria se ele as consentiria – pois é aí, no indivíduo que se forma a vontade racional; é ele o sujeito capaz de julgar, racionalmente, se é possível compatibilizar sua von tade e a vontade de todos os demais - as máximas de ação que ele el ege de s temodo, como universalmente válidas, são decididas monologicamente, o que gera con tradições e inúmeras restrições (McCarthy, 1989; Habermas, 1989b). No discurso, porém, saber se uma máxima é universalizável, ou não, envolve a tomada de posição concreta dos demais e não suposições abstratas a respei to deles; envo lve o abandono de uma consciência solitária e a entrada num processo de discussão, em que as decisões se fazem dialogicamen te - único modo de alcançar a imparcialidade necessária para julgar questões morais. Só com a participação de todos os envolvidos, que livremente defendem seus pon tos de vista e seus interesses, a partir de razões apresentadas reciprocamente e que se colocam sob o julgamento de todos, é possível chegar a um consenso que seja universal e ao mesmo tempo preserve a autonomia de todos - unicamente pelos processos discursivos é possível reunir universalidade e autonomia (Habermas, 1991).

Se esse princípio de universalização possibilita a formação de um consenso racional acerca de normas, então ele exige condições rigorosas de argumentação, em que só vale a força das razões e nen hum outro tipo de coerção,

interna ou ex tern a, que induza ou coa ja os participantes. Tais condições configuram uma situação ideal de discurs o, mas, como já vimos, elas estão sem pre presentes e operantes como pressuposições pragmáticas, em todos os processos reais de entendimento lingüístico, entre eles, o discurso prático; a contestação dessas pressuposições levaria inevitavelmente ao que se chama de contradição performativa, situação em que o conteúdo de um enunciado nega a condição necessária para que ele seja feito (Apel, citado por Habermas, 1989b): os participantes numa argumentação não podem deixar de su por (e se o fizerem cairão numa contradição performativa) que neste processo só vale a força do mel h or argumen to. Con s eq ü entemente, estão incluídos, e com chances iguais, todos os sujeitos envolvidos, uma vez que o acesso é universal e a participação, livre e igualitária.

Do reconhecimento de que no processo de justificação de normas pelo procedimento discursivo é válido o princípio de universalização resulta o princípio do discurso: ... só podem reclamar validez as normas que encontrem (ou possam encontrar) o assentimento de todos os concernidos enquanto participantes de um Discurso prático (Habermas, 1989b; 1996). Com o princípio do discurso, chega-se ao princípio fundamental de uma teoria da moral.

A interpenetração en tre esse princípio e o direi to gera o princípio da democracia, en ten dido como a institucionalização dos processos discursivos de formação política da opinião e da vontade, processo circular em que o princípio da democracia legitima o direito e por ele é institucionalizado (Habermas, 1996; 2004).

O entrelaçamen to en tre direi to e moral resolve as debilidades que cada um apresenta isoladamente. Nas sociedades modernas, o mundo da vida é altamente racionalizado, as normas não são mais vistas pelos participantes como certezas inquestionáveis e moral é tudo aquilo que pode contar com o consentimento de todos os envolvidos, é o que, por eles próprios, é julgado com imparcialidade e justiça – tudo pode ser problematizado e imparcialmente avaliado. Por outro lado, a única garantia de respei to a essas normas e de sua efetivação em ação é, além das boas razões, a consciência de c ada um, for jada nos processos de sœialização. Por fim, a aplicação de normas exige recursos cognitivos e organizacionais assim como o desenvolvimento de operações complexas e se deixada a cargo dos participantes na interação

acabará por sobrecarregá-los. O direito supre, com suas normas legitimamente dotadas de poder coercitivo e com seu arca bouço institucional de alta complexidade organizativa e cognitiva, essas deficiências, complementando a moral. Por seu lado, com a modernização, o direito não dispõe mais da força moral legitimadora antes garantida pela tradição, mas também não pode prescindir dela. Como alternativa, ele incorpora a imparcialidade de julgamen to e de formação da vontade pela institucionalização de um procedimento, que, para suprir tais exigências, só pode ser o princípio do discurso, gerando o princípio de democracia. Articulam-se assim, moral, direito e política (Habermas, 1991; 1996; 2004), única forma de fundar, nas sociedades modernas, o poder legítimo que dá ori gem ao Estado de Di rei to.

Oen trelaçamen to de moral e direi to na in stitucion alização dos processos discursivos de formação política da opinião e da vontade produzindo normas dotadas de reconhecimento recípro co e de poder coercitivo é capaz de garantir a autonomia política do cidadão, fundando o "status de cidadãos livres e iguais", que elaboram seus legítimos direitos e deveres, circunscritos num território e válidos para uma dada comunidade, num determinado tempo histórico. Mais uma vez, o universal, próprio da moralidade, se en contra, pela institucionalização do seu princípio básico, com o contexto, representado por um território, um povo, um tempo, produzindo democraticamente o direito moderno, dando a ele, um caráter "relativamente concreto, quando comparado com a moral" e vinculando, dentro dele, validade e facticidade. Tem-se aqui a gênese de um sistema dos direi tos legítimos - liberd ades iguais a todos os cidadãos - incluindo e tendo como núcleo - o mecanismo é circular - o direito de participação dado pela institucionalização dos processos discurs ivos de fo rmação política da opinião e da wntade. Os direitos básicos ao su primento de exigências materiais - os direitos sociais - nada mais representam senão os aspectos substantivos desta condição de liberdade e igualdade - são sua decorrência e, por isso mesmo, só podem ser garanti dos pela participação política dos envolvidos. Como tal, o direito à saúde. Esta premissa de vinculação entre democ racia e direitos de cidadania está fortemente presente na obra de inúmeros autores, tanto dos que se ocupam da discussão da democracia em geral, por exemplo, Bobbio (1987), Przeworski, (1989), Giddens (1994), Cohen & Arato (1994), Santos (1997), como dos que se ocupam da relação entre democracia e saúde, como Saltmann (1994), Gallo (1995), Fleury (1997), Nogueira (1998), Mendes (1996; 1998), Cortes (1998), Merhy (1998), Westphal (2000), Breilh (2000), Andrade & Vaistman (2002), Maia & Fernandes (2002), S perandio *et al.* (2004), Gers chmann (2004).

Si s tema: rep rodução material da sociedade

Até aqui estivemos falando do mundo da vida e de seu con cei to completar, a ação comunicativa, que, juntos, garantem a coesão social utilizando como recurso básico o elemento de solidariedade, entendida como reconhecimento recíproco entre sujeitos que participam da interação lingüisticamente mediada. O direito, como instituição complexa de um mundo da vida altamente racionalizado, garante também integração social, aliviando a sobrecarga dos participantes em termos de consenso discursivamente gerado, in corporando também, pelo seu entrela camento com a moral, os elementos de imparcialidade e de solidariedade. Com Habermas, no entanto, a pren demos que o mundo da vida não esgota todos os aspectos da sociedade, que também precisa da reprodução material, desempenhada por outro âmbi to da sociedade, a saber, o sistema, on de não temos mais ação dirigida ao en tendimento, como é o caso da ação comunicativa e sim a ação dirigida ao êxito – ação instrumental e ação estratégica; por consequência, o mecanismo de regulação não é mais a integração social mediada pela solidariedade, em que os atores sociais harmonizam entre si as orientações das suas ações e sim a auto-regulação acima e independen te de todos, dada pelo agregado das consequências das ações de cada ator social isolado (Habermas, 1975a; 1983; 1987b).

O âmbito sistêmico, para Habermas, é resultante da diferenciação, dentro do mundo da vida, de alguns subsistemas de ação especializados – sistema econômico e sistema administrativo – pelo desenvo lvimento dos próprios códigos – dinheiro e poder. Estes subsistemas, que têm como finalidade a própria sobrevivência, se tornam autônomos, mas permanecem ancorados no mundo da vida, on de precisam se institucionalizar (Habermas, 1996; 1987 v. II.).

A evolução social se faz, então, como racionalização do mundo da vida e como aumento de complexidade sistêmica e, na sociedade moderna, ela acaba por levar ao que Ha bermas denomina colonização do mundo da vida pelo sistema: a substituição dos processos comunicativos que coordenam a ação dos atores e garantem a reprodução do mundo da vida, por mecanismos sistêmicos de controle, os meios, poder e dinheiro, substituição esta responsável pelas crises que perpassam as sociedades de capitalismo tardio (Habermas, 1987b; 1975a; 1975b; 1983; 1987, v. II.).

Um modelo real de democracia

A democ racia en tendida como a institucionalização dos processos discursivos da formação da opinião e da von tade é um con cei to norm ativo, produzido a partir de um processo de reconstrução do direito. O próximo passo agora é verificar se e como este princípio atua na realidade empírica, ou seja, trata-se, a gora, de tematizar a relação ex terna en tre validade e facticidade, entre a con cepção normativa e os processos políticos reais, de forma a se obter uma "...transição de um modelo normativo de democracia para uma sociologia da democracia" (1996). O que é decisivo agora é a capacidade de ste modelo - que Ha bermas den omina política deliberativa – em encontrar espaço e se efetivar nas sociedades modernas, confrontando-se, para tanto, com o seu alto nível de complexidade e a sua consequente reificação. De um lon go diálogo com as teorias democráticas, Habermas con clui que os problemas operacionais da política deliberativa se resolverão apenas pelo princípio representativo – isto é, pela formação discurs iva da vontade den tro do parlamento e dos tribunais -, mas que esta deve estar ancorada nas correntes de comunicação que são próprias da esfera pública. Logo, os processos discurs ivos de formação da vontade devem necessariamen te se de senvo lver em dois níveis, um institucional e outro, informal, este último representado pelos fluxos de comunicação de "uma esfera pública, amplamente diversificada e mais ou menos autônoma", que se ancora no mundo da vida através da sociedade civil. Esta, por sua vez, deve ser entendida como o conjunto de organizações, associações e movi m en tos que con ectam os probl emas da vida privada à esfera pública e que constitui o "substrato organizacional do público geral de cidadãos", sendo, portanto, o lugar onde cidadãos associados con seguem produzir uma opinião pública capaz de exercer influência sobre os processos institucionalizados de formação da vontade e gerar, então, poder comunicativo, capaz de se con frontar com os outros imperativos (Habermas, 1996; 2004.)

Como se vê, e é próprio dos trabalhos de Ha bermas, a proposta de democracia inspirad a no agir comunicativo e por ele próprio elaborada envolve e tenta dar conta dos mais relevantes e atuais aspectos referentes ao tema, de stacan do-se en tre eles a discussão sobre os pressupostos filosóficos acerca do modelo de democracia e suas possibilidades de garantir a efetiva participação dos cidadãos; a tensão entre igualdade política e seu comprometimento pelas desigualdades sociais, políticas, econômicas, culturais e, por fim, os enormes desafios impostos pelas sociedades contemporâneas com a sua alta complexidade – a pós-modern idade para alguns - preocupações que perpassam a obra de inúmeros importantes autores que se ocupam desse tema, por exemplo, Lindbl on (1979), Bobbio (1987), Pr zeworski (1989), Luhmann (1990), Elster (1989; 1991), Zolo (1992), Dalh (1989; 1990; 1993), Giddens (1994), Cohen & Ara to (1994), Santos (1997) Goyard-Fabre (2003), Torraine (2003), com alguns dos quais Ha bermas mantém permanente e profícuo diálogo, demonstrando-se, assim, o alcancee relevância da sua teoria.

Direito, democracia e saúde

Di rei to e moral se articulam de modo a vincular validade e facticidade garantindo a integração da sociedade moderna e sua reprodução simbólica, explicando, dessa maneira, a estabilidade e a durabilidade dessa ordem social: de ssa articulação que incorpora a intersubjetividade lingüisticamen te mediada, logo, as relações de solidariedade, surgem direi to legítimo e democracia, num processo circular de práxis de autodeterminação dos cidadãos no exercício da sua auton omia política. Desse processo, de spontam todos os direi tos do cidadão, inclusive os seus direi tos sociais. O corre que o direito e a democracia têm de se haver com os imperativos sistêmicos, mediados pelo dinheiro e pelo poder e relacionados à reprodução material da sociedade. A transposição da teoria habermasiana para a saúde pode ser feita pelo en tendimento dessa última como resultante do confronto entre, por um lado, os imperativos sistêmicos, mediados pelo dinheiro e pelo poder –

que pressionam pela sua mercantilização e remetem ao seu uso no exercício da dominação política e social – e por outro, os processos comunicativos de formação política da opinião e da vontade coletiva, próprios do mundo da vida e m ediados pela solidariedade.

A análise de alguns importantes representantes das correntes do pensamento em saúde corrobora esta proposição, pois permite demonstrar que ela incorpora as críticas apontadas por aqu eles autores sobre os múltiplos usos que se faz das práticas de saúde e deles escapar, sem, contudo, abrir mão dessas práticas no atendimento de legítimas necessidades dos cidadãos.

Numa crítica contundente do positivismo, Illich (1975) descreve o de senvolvimento e a ex tensão da prática médica nas sociedades modernas industrializadas como um processo de "medicalização perniciosa da saúde," em que, muito diferente do que se poderia esperar, "a em presa médica ameaça a saúde, a colonização médica da vida aliena os meios de tratamen to, e o seu monopólio profissional impede que o conhecimen to seja partilhado" (idem). A causação de danos pela prática médica, expressa no con ceito de iatrogên ese, a presenta três formas principais, a saber, a iatrogên ese dínica, ou danos dínicos provocados, nos indivíduos, pela terapêutica médica; a iatrogênese social, que significa a produção de uma sociedade mórbida, em que se medicaliza tudo, o orçamento público, as categorias sociais, a cura, a prevenção, a saúde, os indivíduos e o meio, criando a dependência de todos diante da medicina e resultando em *contraprodutividade ou produção* de efeitos paradoxais (efeitos contrários aos esperados e almejados) e, por fim, a iatrogênese estrutural ou cultural em que os próprios processos culturais pelos quais os homens se or ganizam socialmente segundo valores, crenças e s a beres compartilhados, que propiciam a compensação das debilidades e a proteção das ameaças a que estão sujeitos e dão sentido à saúde e à doença, ao sofrimento, à dor e à morte, são substituídos pela promessa ilusória que lhes acenam a técnica e o mito da medicina, de uma vida prolon gada e sem dor.

A relação saber/poder é constitutiva de todo o conhecimento, diz Foucault (1977). É na época clássica (meados do século 17 e século 18) que se configuram e se desenvo lvem as formas de dominação que permitem esta junção indissociável de poder e saber: *as disciplinas*, is to é, uma forma de coerção tenaz, ininterrupta, que

se exerce no quotidiano, pela vigilância implacável, sobre corpos dispostos organizadamente, esquadrinhados, no espaço (luga res definidos, filas, quadros, etc.) e no tempo (controle dos horários, do ritmo, dos movimentos, garantindo, além do controle, a utilização máxima do tempo) e o transforma em corpos dóceis. Assim são individualizados os corpos, submetidos a um olhar aten to, que pode ver sem ser visto, e, neste mesmo processo, transformados em peças - as engrenagens de uma máquina - de um organismo – é sob este poder que as engrenagens individualizadas, os corpos dóceis, vigiados, são articulados num conjunto e transformam-se, também, pela sintonização dos seus movimentos e pela composição das suas forças, em corpos produtivos e adestrados, constituidores de um "aparelho eficiente" (Foucault, 1977). É apenas sob este poder que sujeita e utiliza o homem que se forja sobre ele um novo saber. As socied ades cada vez mais sofrem este processo de disciplinarização que se estende a todas as instituições - todos os exércitos, todas as escolas, os hospitais, as oficinas, as fábricas – e se espalha pela sociedade, chega às famílias, aos bairros, às cidades e ao Estado, neste caso, representado, principalmente, pela polícia. Os modelos de controle, adequados às prisões e desenvo lvidos segundo suas necessidades, ultrapassam seus muros, espalham-se agora pela sociedade e atingen as mais tênues capilaridades do tecido social, constituindo, assim, o que Foucault chama a sociedade carcerária.

Este poder que se abate sobre o corpo avança, através das estatísticas, para as populações, controlando o seu crescimento, sua estrutura e sua saúde, inaugurando uma bi opolítica (Merqui or, 1985). Sen do uma ciência do corpo, primei ro objeto a ser socializado e controlado pelo capitalismo, portanto, o corpo como re alidade bi opo lítica, a medicina é ela pró pria uma estratégia bi opolítica. Surge, na Alemanha, ainda no século 18, como medicina de Estado, a con h ecida "polícia médica", na França, como medicina urbana e na Inglaterra, como medicina dos pobres, em consonância com o de senvolvimento industrial. A associação de poder disciplinar e de saber médico permite também a adequação espacial do hospital, em relação ao meio exterior, à sua organização interna (um doen te por leito, manipulação do meio que o circunda, etc.), a transformação do sistema de poder (que passa a ser dos médicos) e a organização de um sistema de registro permanente, exaustivo, individualizado, que identifica, diferencia, controla, informa; permite, pois, uma prática de sujeição e produção de saber (Fo ucault, 1979). Esta análise da medicina ligada inexoravelmente ao elemento de poder pode ser encontrada também em Clavreul (1983), que analisa a ideologia médica como ideologia dominante, à qual não é possível resistir, pois o ato de submissão é concomitante ao ato de alívio e a liberdade de recusar coloca sem pre a escolha, "a liberd ade ou a morte".

Para Polack (1974), no século 19, a prática médica está irremediavelmen te destinada a assumir um papel econômico e sua decadência a partir daí se associa, s obretu do, às tarefas históricas que desde então a sociedade burguesa a ela atribui, "c ada dia mais ao serviço dos interesses da classe dominante". Tomando os próprios textos de Marx sobre as condições da classe operária, nos meados do século 19, Polack mostra como a distribuição das doenças obedece ao perfil de classes e como suas causas residem nas condições de exploração a que são submetidos os trabalhadores, no processo de trabalho fabril. Mais, que as ações médicas implementadas, longe de representarem o cumprimento de necessidades de saúde voltadas para a pro teção da vida humana, são definidas estritamente de acordo com as necessidades de manutenção e reprodução da força de trabalho. Além disto, as medidas sanitárias obviamente atendem a um tipo de cálculo que leva em conta o prejuízo que as doenças trariam para a produção (trabalhadores saudáveis têm maior produtividade) e os gastos despendidos para combatê-las - a saúde é só uma questão de relação custo/benefício para o capital. Daí Polack julgar correto afirmar, "sem risco de contradição, que o capital fixa provisoriamente a duração da existência média dos diferen tes ex tra tos sociais e distri bui tacitamente sua sentença de morte" (1974).

Inúmeros outros autores, no marco do materialismo histórico, irão analisar a questão da saúde nas sociedades capitalistas, a partir das necessidades de reprodução do capital, seja no que diz respeito à produção das doenças e sua distribuição; seja pela incorporação da atenção à saúde aos processos de exercício de hegemonia; seja pela criação de melhores condições para a expansão do capital, como a manutenção e reprodução da força de trabalho, a produção e realização de mercadorias do complexo médico-industrial, em especial, a mercantilização do próprio cuidado de saúde, as transferências de recursos públicos para a iniciativa privada e o de servo lvimento do setor saúde até

um nível que permita o seu empresariamento posterior (Arouca, 1975; Donnangelo, 1979; Laurell & Noriega 1989; Oliveira & Teixeira, 1986; Berlinguer, 1978; Possas, 1981).

Há que se reconhecer a pertinência de tais críticas sem que isto signifique, no entanto, a adoção de uma postura negativista que leva a "jogar fora a criança junto com a água do banho". Campos (1994), com muita propriedade e sem desconsiderar as críticas, pertinentes no s eu entendimento, mostra a existência de "um viés não-iluminista" que, perpassando o pensamento da esquerda em saúde, seja por meio das análises de Illich, Foucault ou de autores pertencentes à tradição marxista, acaba por produzir uma negação do saber e da prática médicas, das demandas por saúde e do próprio papel de sujeitos capazes de produzir mudanças que os con sumidores e os produtores de saúde poderiam ter neste processo, entendendo-os como mera expressão da ideologia dominante e "como vítimas de uma trama macabra, urdida pelo in teresse da ac u mulação capitalista". É a crítica que, por seus próprios meios, acaba paralisada, incapaz que é de en contrar nas suas próprias análises os elementos necessários à superação darealidade criticada. Não é possível reproduzir aqui o diálogo filosófico que poderia ser feito entre Habermas, Marx e o marxismo (Habermas, 1990b; 1981) e ainda en tre Habermas e Foucault (Habermas, 1990b), assim como não é possível analisar os desafios históricos que o capitalismo atual nos impõe em termos analíticos, o que seria muito profícuo, mas extrapola o espaço do presente trabalho. Apenas queremos ressaltar a conveniência de ter à mão uma teoria que, tratando a saúde como fruto dos elementos de solidari ed ade, poder e dinheiro, permite reconhecer todas as críticas acima como processos oriundos da ação de imperativos sistêmicos, sem con tu do perdê-la como um direito perten cente a todos, cujo valor é inconte ste e está relacionado a necessidades de todos os seres humanos e é assim por eles reconhecidos.

Do mesmo modo, por falta de espaço, não é possível discutir aqui as implicações práticas da Teoria da Ação Comunicativa de Habermas, mas, a título de indicação, ressaltamos a fecundidade da intersubjetividade lingüisticamente mediada para pensar a or ganização e o funcionamento do sistema de saúde, em todos os seus aspectos, a saber, o financiamento, o desenho organizativo (modelos institucionais), a form ação de recursos humanos, o planejamento, a construção de modelos assistenciais alternati-

vos e, é óbvio, o controle social. Nesse sentido, nossa ex periência com a promoção de saúde se beneficia dessa teoria e da sua tradução para um modelo de democracia sob três grandes e interligados en foques, a saber: (1) o estabel ecimento de relações de intersubjetividade abrindo o acesso ao mundo da vida dos atores sociais envolvidos (Ayres, 2004; Ceccim & Feuerwerker, 2004; Melo, 1999; Merhy, 1998), que, por sua vez, possibilitam concretamente (2) a associação imprescindível entre exercício de auton omia e direi to de saúde, de tal modo que todos os participantes sejam de fato autores das ações implementadas (Saltmann, 1994; Westphal, 2000; Breilh, 2000; Andrade & Vaistman, 2002; Maia & Fernandes, 2002; S perandio et al. 2004), gerando, em decorrência da participação nesse processo, (3) sociabilidade e laços de solidaried ade capazes de se contrapor à colonização do mundo da vida (Melo, 2004; 2005; Maia & Fernandes, 2002). Sendo assim, os projetos que de senvolvemos na univers i dade se estruturam segundo o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e têm na sua base a adoção de um procedimento, a saber, a criação de espaços permanentes de participação e reflexão que se abrem à contribuição concreta de todos os participantes dentro do que cada um sabe e gosta de fazer de modo que, recebendo-a, integre-a ao conjunto, gerando assim saberes e práticas coletivas constitutivas do corpo e do conteúdo do projeto. Citamos especialmente a abordagem da violência social entre adolescentes do Aglomerado Urbano Morro das Pedras, Belo Horizonte, on de vivem aproximadamente 20.000 habitantes, su jei tos às mais duras condições de vida – a pobreza, a exclusão social, o tráfico de drogas, as gangues, perversa com binação que faz desse um dos espaços mais violen tos de Belo Horizon te, com o maior índice de homicídios da nossa capital, motivo pelo qual, além de outras catástrofes, como desabamentos, está sem pre presente, e de forma estigmatizante, na mídia. Se a violência pode ser definida como perda de reconhecimento pelo outro, medianteo uso do poder, da força física ou de qualquer forma de coerção (Zaluar, 2001), então, para nós, combatê-la é, antes de tudo, recuperar em cada espaço, no cotidiano, essa competên cia de falar e agir que nos dá a todos a condição de sujeitos - é explorar ao máximo as poten cialidades intera tivas e criadoras da fala - no sentido do uso da linguagem como práxis social.

Uma das questões que a proposta de democracia del i bera tiva deixa em aberto é o aspecto motivacional do cidadão em participar (Habermas, 1996). No entanto, configura-se aqui uma das contribuições da experiência à teoria: aprendemos com a prática que os atores sociais, se chamados a participar e se avaliarem que são ouvidos e levados em conta, eles participam.

Referências bibliográficas

- Andrade GRB & Vaistman J 2002. Apoio social e redes: Conectando solidariedade e saúde. Ciência e Saúde Coletiva 7(4):925-934.
- Andrews CW 2002. A ética do discurso e o modelo dos con s ensos democráticos: Uma réplica a J. Eisenber g. *Dados* 45(4):577-597.
- Arouca ASS 1975. O dilema preventivista. Contribuição para compreensão e crítica da medicina preventiva. Tese de do utoramen to em medicina social. Faculdade de Ciências Médicas, Unicamp, Campinas.
- Ayres R 2004. Norma e formação: horizontes filosóficos para as prá ticas de avaliação no contexto da promoção de saúde. *Ciência e Saúde Coletiva* 9(3):583-592.
- Berlinguer G 1978. *Med icina e política*. Hucitec, São Paulo. Bobbio N 1987. *Futuro da demo cracia*. (3ª ed.). Paz e Terra, Rio de Janeiro.
- Breilh J 2000. Derrota del conocimiento por la información: una ref l exión nece sa riapara pensar en el des arro llo humano y la calidad de vida desde una pers pectiva emancipadora. Gência e Saúde Col etiva 5(1):39-51.
- Campos GWS 1994. A saúde pública e a defesa da vida. (2ª ed.). Hucitec, São Paulo.
- Ceccim RB & Feu erwerker LCM 2004. Mudança na graduação das profissões de saúde sob o ei xo da integralidade. *Cadernos de Saúde Pública* 20(5):1400-1410.
- Cl avreul J 1983. A ordem médica. Poder e impotência do discurso médico. Brasiliense, São Paulo.
- Coh en JL & Ara to A 1994. Civil so ciety and political theory. (3a ed.). The MIT Press, Cambridge-London.
- Cortes MSV 1998. Con selhos Municipais de Saúde: a possibilidade dos usuários participarem e as determinantes da participação. *Ciência e Saúde Col etiva* 3(1):5-17.
- Dahl R 1990. After the revolution. Authority in a good so ciety. Ed. Rev. Yale Un iversity Press, New Haven-London.

- Dahl R 1989. Um prefácio à teoria democrática. Zahar, Rio de Janeiro.
- Dalh R 1993. La democracia y sus críticos. Paidós, Barcelona.
- Donnangelo MCF 1979. Saúde e sociedade. (2ª ed.). Livraria Duas Cidades, São Paulo.
- Elster J 1986. The market and the forum, pp. 103-132. In J Elster & A Hylland. Foundations of social choicetheory. Cambridge University Press, Cambridge.
- Elster J 1989. *The cement of society*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Elster J 1991. The possibility of rational politics, pp. 115-142. In D Held. *Political theory today*. Stanford University Press, Stanford.
- Fl ei s chmann E 1968. *La philosophie pol i tique de Hegel*. Librairie Plon, Paris.
- Fleury SF (org.) 1997. A questão democrática na saúde, pp. 25-45. In *Saúde e democracia*. Editorial Lemos, São Paulo.
- Foucault M 1977. Vigiar epunir. História da violência nas prisões. Ed. Vozes, Petrópolis.
- Foucault M 1979. Microfísica do poder. Ed. Graal, Rio de Janeiro.
- Gallo E (org.), Merhy EE & Mendes-Gonçalves RB 1995. Razão e plan ejamento. Reflexões sobre política, estratégia e liberdade. Abrasco-Hucitec, São Paulo-Rio de Janeiro.
- Gers chmann S 2004. *A democra cia incondusa. Um estudo da reforma sanitária bra si lei ra.* (2ª ed.). Fiocruz, Rio de Janeiro.
- Giddens A 1994. Beyond left and right. The future as radical politics. Stanford University Press, Stanford.
- Goyard Fabre S 2003. *O que é demo cracia?* Martins Fontes, São Paulo.
- Habermas J 1987. Te oria de la Acción Comunicativa. Ed. Taurus, Madrid, 2v.

- Habermas J 1990a. *Pensamento pós-met a físi co*. Ed. Tem po Brasileiro, Rio de Janeiro.
- Habermas J 1989a. Teoria de la Acción Comunicativa: complementos y estudios previos. Ed. Cátedra, Madrid.
- Habermas J 1989b. *Con sci ê ncia moral e agir co mu n i c a tivo* . Ed. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro.
- Ha bermas J 1991. Escritos sobre moralidad e eticidad. Paidós, Barcelona.
- Ha bermas J 1996. Between facts and norms. Contributions to a discourse Theory of Law and Democracy. The MIT Press, Cambridge, Massachussets.
- Habermas J 1985. Un modelo del compromiso del Estado. *Teorema* 13(1/2):9-10.
- Habermas J 1975a. Legitimation crisis. Beacon Press,
- Habermas J 1990b. *Discurso filosófico da modernidade*. Publicação Dom Quixote, Lisboa.
- Habermas J 1987b. A nova intransparência. A crise do Estado de bem-estar social e esgo tamento das en er gias utópicas. *Novos Estudos CEBRAP* 18:103-114
- Habermas J 1981. La reconstrucción del materialismo histórico. Ed. Taurus, Madrid.
- Ha bermas J 1975b. *Técnica e ci ên cia como ideol o gi a*. Abril Cultural, São Paulo. (Os Pensadores, VLVIII).
- Habermas J 2002. *Verdad y justificación*. Editora Trotta, Madrid.
- Habermas J 2004. *A inclusão do outro. Estudos de teoria política.* (2ª ed.). Edições Loyola, São Paulo.
- Habermas J 2005. Osseculariz ados não devem negar potencial de verd ade a visões de mundo religiosas. Suplemento Mais. Folha de S. Paulo. São Paulo, 24 de abril
- Hegel GWF 1975. Principios de la filosofía del derecho o dere cho natural y ciencia política. Editoria Sudameris, Buenos Aires.
- IllichI 1975. A expropriação da saúde. Nêmesis da med i cina. (3ª ed.). Ed. Nova Fronteira, Rio de Janeiro.
- Kant I 1960. Fundamentação da metafísica dos costumes. Edições 70, Lisboa.
- Laurell AC & Noriega M 1989. Processo de produção e saúde. Trabalho e desgaste operário. Hucitec, São Paulo.
- LindblonC 1979. *Política e mercados. Z*ahar, Rio de Janeiro. Luhmann N 1990. *Political theory in the welfare state*. Walter de Gruyter, Berlim-New York.
- Maia RM & Fern an des AB 2002. O movimen to antimanicomial como agente discursivo na esfera pública política. *Revi sta Brasileira de Ciên cias Sociais* 17(48):157-151.
- Mc Cart hyT 1989. The critical theory of Jürgen Habermas. (7a ed.). MIT Press, Cambridge-London.
- Melo EM 1999. Fund amentos pa ra uma Proposta Demo crática de Saúde: a Teoria da Ação Comunicativa de Habermas. Tese de do utorado em medicina social. Faculdade de Medicina de Ri beirão Preto/USP, São Paulo.
- Melo EM 2004. Prevenção da violência em adole sæn tes: a experiência do projeto Fru tos do Morro. CD-ROM: II Congresso Brasileiro de Extensão. Belo Horizonte.

- Melo EM, Faria HP, Melo MAM, Ch aves AB & Mach ado GP 2005. Mundo da vida, adolescência e riscos de saúde. *Cadernos de Saúde Pública* 21(1):39-48.
- Men des R 2000. *Individuação e socialização em Jürgen Habermas*. Annablume Editora, São Paulo.
- Men des EV (org.) 1998. A organização da saúde no nível local. Hucitec, São Paulo.
- Men des EV 1996. *Uma agenda para a saúde*. Hucitec, São Paulo.
- Merhy EE 1998. A perda da dimensão cuidadora na produção de saúde Uma discussão do modelo assistencial e da intervenção no seu modo de trabalhar a assistência, pp. 103-120. In CR Campos, DCMalta, AT Reis, AF Santos, & EE Merhy. Si stema Único de Saúde em Belo Horizonte. Reescrevendo o público Xamã Editora, São Paulo.
- Merqu i or JG 1985. *Michel Foucault. Ou o niilismo de cátedra*. Ed. Nova Fronteira, Rio de Janeiro.
- Nogueira RP 1998. O avesso da saúde. Uma interpretação de Ivan Illich, o profeta da autonomia. Tese de doutorado em saúde co l etiva. Á rea de con cen tração: ad minis tração e planejamento em saúde. In stituto de Medicina Social/Uerj, Rio de Janeiro.
- Ol iveira MA 1996. Reviravolta lingüístico-pragmática na filosofia contemporânea. Edições Loyola, São Paulo.
- Oliveira JAA & Teixeira SMF 1986. (*Im*)*Previdência social*. Vozes-Abrasco, Petrópolis, Rio de Janeiro.
- Polack JC 1974. La medicina del capital. Editoria Fundamentos, Madrid.
- Possas CA 1981. Saúde e trabalho. A crise da previdência social. Ed. Graal, Rio de Janeiro.
- Przeworski A 1984. Ama a incerteza e serás democrático. Novos Estudos CEBRAP. 9:36-46.
- Przeworski A 1989. Capitalismo e social democracia. Companhia das Letras, São Paulo.
- Saltmann RB 1994. Patient empowerment in Northern European health systems: a conceptual Framework. International Journal of Health Services 24(2):201-229.
- San tos BS 1997. *Pela mão de Alice*. O social e o político na pós-modernidade. (3ª ed.). Cortez Editora, São Paulo.
- Si lva Júnior AG 1998. Mod elos te cn oassistenciais em saúde. Hucitec, São Paulo.
- Sperandio AMG, Correa CRS, Serrano MM & Rangel HU 2004. Caminho para a construção da col etivi d ade em ambientes saudáveis. *Ciência e Saúde Col etiva* 9(3): 643-654.
- Torraine A 2003. Poderemos viver juntos? Iguais e diferentes. (2ª ed.). Editora Vozes, Petrópolis.
- Wetsphal MF 2000. O movimento cidades/municípios saudáveis: um com promisso com aqualidade de vida. *Ciência e Saúde Coletiva* 5(1):39-51.
- Zaluar A & Leal MC 2001. Violência extra e intramuros. Revista Brasileira de Ciências Sociais 16(45):145-164.
- Zolo D. 1992. Democracy and complexity. A realist appoach. PolityPress, Cambridge e Blackwell Publishers, Oxford.